



DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal de gestão
do trabalho e educação em saúde.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso de suas atribuições
legais e do quanto lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, a realizar-se no dia 27 de junho de 2024,
aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “**Democracia, Trabalho
e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer.**”

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde
e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

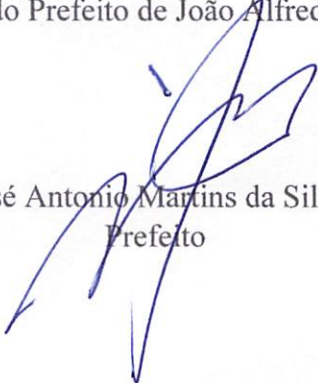
Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá o regimento interno da Conferência,
que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação
em Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal
de Saúde ou Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, 03 de junho de 2024.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito